



Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 05/26

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 13 de fevereiro de 2026

-----Aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 09 horas 10 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação do ponto único da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 12 de fevereiro de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 99 585,78€ (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 99 585,78€ (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – CARNAVAL/2026 - PROPOSTA DE ALUGUER DE GERADORES – TÓ VARELA, PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, UNIPESSOAL, LDA** - Foi presente a proposta para aluguer de geradores destinados a apoiar o evento

“Carnaval de Odiáxere 2026”, apresentada pela firma Tó Varela – Produções de Espectáculos, Unipessoal, Lda., para o período compreendido entre 14 e 17 de fevereiro, com entrega prevista para o dia 13 de fevereiro, nas seguintes condições:

- 1 gerador de 150 KVA – 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros);
- 1 gerador de 250 KVA – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
- Transporte de entrega – 700,00 € (setecentos euros).

Total: 2.000,00 € (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Características dos equipamentos:



DS

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/02/2026)

- Gerador 150 KVA – Peso: 4.150 kg; Dimensões: 3640 x 1200 x 2295 mm;
- Gerador 250 KVA – Peso: 4.150 kg; Dimensões: 3800 x 1400 x 2253 mm.

Os geradores serão entregues com depósito de combustível cheio, devendo ser devolvidos nas mesmas condições. Caso não seja possível proceder à recolha imediata após o término do evento, acrescerá o valor de 700,00 € (setecentos euros) relativo ao transporte de recolha.

-----A Senhora Presidente informou os restantes membros que, após solicitação de orçamentos a outras entidades, apenas foi possível obter a presente proposta, uma vez que diversas empresas comunicaram indisponibilidade de equipamentos, por terem os seus geradores afetos a cidades atualmente em situação de calamidade, na sequência das intempéries que se têm verificado pelo país. Assim, o Executivo deliberou por unanimidade aceitar as condições constantes da proposta apresentada pela firma Tó Varela – Produções de Espectáculos, Unipessoal, Lda e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.

-----**PONTO NÚMERO DOIS – HLF & SCL - SOLUÇÕES LDA – PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL AO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNCIO** – Foi apresentada a proposta com a referência 55-2026SEG, datada de 11 do corrente mês, no valor de 303,00 € (trezentos e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a manutenção preventiva anual do sistema automático de deteção de incêndio, com a finalidade de assegurar o regular funcionamento do sistema instalado no Edifício da Junta de Freguesia.

----- O Executivo deliberou aceitar a proposta com a referência 55-2026SEG, datada de 11 do corrente mês, no valor de 303,00 € (trezentos e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinada à manutenção preventiva anual do sistema automático de deteção de incêndio, com a finalidade de assegurar o regular funcionamento do sistema instalado no Edifício da Junta de Freguesia e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.

-----**PONTO NÚMERO TRÊS - HLF & SCL - SOLUÇÕES LDA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORREÇÃO DE AVARIAS** – Foi presente proposta com a referência 54-2026 SEG, datada de 11 do corrente, no valor de 804,13€ (oitocentos e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento e substituição de equipamentos para correção de avarias, conforme abaixo discriminado:



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/02/2026)

art	designação	Un.	Qt.	Unit.	parciais
1.	Fornecimento e substituição de equipamentos para correção de avarias:				
1.1	Fonte de alimentação para Central de Incêndio, Ref. VCS-PSU-N un 1 626,20	un	1	626,20€	626,20€
1.2	Bateria 12Vdc 7Amp da marca Power Sonic, Ref. BAT7PS	Un.	2	20,54€	41,08€
1.3	Vidro de botoneira da marca Gent, Ref. S4-34891	Un.	1	9,85€	9,85€
2.	Assessoria técnica, programação, ensaios e colocação em serviço	vg	1	127,00€	127,00€
Valor total s/ IVA					804,13€

Condições Gerais da Proposta - Os valores anteriores serão sujeitos ao IVA à taxa legal em vigor, em função da lei. - O prazo de entrega/execução será a combinar com V.Exas. perante eventual adjudicação. - As condições de pagamento serão a combinar com V.Exas. perante eventual adjudicação. - A proposta é válida por quinze (15) dias a contar da presente data. Exclusões: Trabalhos de construção civil, meios elevatórios e quaisquer equipamentos, materiais ou serviços não referidos na proposta. Prazo e Condições de Garantia: Na sua generalidade, todos os produtos por nós comercializados têm garantia de três anos, contra defeitos de fabrico, incluindo a reparação ou a substituição dos aparelhos durante esse período. Excluem-se as peças e/ou componentes de desgaste rápido decorrentes do seu uso. As avarias provocadas por manuseamento incorreto ou provocadas por causas externas como p.ex. descargas atmosféricas, não se encontram abrangidas pela garantia.

-----Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a referida proposta com a referência 54-2026 SEG, datada de 11 do corrente, nos termos e condições apresentados. no valor de 804,13€ (oitocentos e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao fornecimento e substituição de equipamentos para correção de avarias e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 09 horas e 50 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 13/02/2026)

---E eu, *Soraia Filipa D. E. Martins*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Sab
Soraia Martins